

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

---

**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve realizar a alteração contratual conforme clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E**

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

---

PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço residencial da sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI** para Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

---

87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve efetuar a consolidação mediante as seguintes cláusulas:

**Primeira** – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

**Segunda** – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (art. 997, II, CC/2002).

**Terceira** – O objeto social da empresa é o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**Quarta** – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	<b>200.000</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**Quinta** – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

**Sexta** – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/08/2020, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

**Sétima** – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

**Oitava** – A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Nona** – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

---

**Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002**).

**Décima Primeira** – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**Décima Segunda** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Terceira** – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**Décima Quarta** – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1011, par. 1º, CC/2002**).

**Décima Quinta** – A titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**Décima Sexta** – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

---

**Décima Sétima** – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Décima Oitava** – Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 13 de Agosto de 2021.

**ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**  
CPF: 061.825.619-98



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06182561998	